



A(s) Comissão (ões)
LEGISLAÇÃO

Para Fins de Parecer
em 15 de 06 de 22
Prazo para Parecer
até 24 de 06 de 22

PROJETO DE LEI Nº 136 /2022

“Dispõe sobre denominação de logradouro e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se “**Estádio Deusemin Januário**” o Campo de Futebol conhecido como Campo do Bairro Vila Formosa, localizado na Rua Furnas, Bairro Vila Formosa.

Art. 2º Fica revogada a Lei Municipal nº 1.953, de 03 de outubro de 2002.

Art. 3º O setor competente da municipalidade encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento da presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 13 de junho de 2022.

HERMINIO BERNARDO Assinado de forma digital por
HERMINIO BERNARDO DA
DA SILVA:00252189647 SILVA:00252189647
Dados: 2022.06.14 17:48:50 -03'00'
Hermínio Bernardo da Silva
VEREADOR

Comissão de Legislação

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 19 de 06 de 22
SECRETARIA GERAL



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei pretende denominar “**Estádio Deusemin Januário**” o Campo de Futebol conhecido como Campo do Bairro Vila Formosa, localizado na Rua Furnas, Bairro Vila Formosa.

Trata-se de justa homenagem ao ex-vereador Deusemin Januário, homem simples, humilde e trabalhador.

Natural do município de Dom Cavati, nascido em 12 de novembro 1954, foi casado com a Sra. Marlene Januário com quem teve quatro filhos, Shirley, Osani, Diony e Marli.

Foi o idealizador da festa das mães de Ipatinga, por 19 anos esteve de frente desse evento, que sempre ocorria na praça das mães no bairro Cidade Nobre.

Ingressou na vida pública em 1988, sempre teve a sua vida voltada para a comunidade Ipatinguense. Não sendo político profissional, sempre agiu de acordo com seu coração e não em seu próprio benefício. Viveu durante todo o tempo voltado para o trabalho social.

Deusemin Januário lutou de forma aguerrida pelos interesses da comunidade; foi assim que a comunidade do Bairro Nova Esperança recebeu energia elétrica em suas casas, de igual modo, várias ruas das Regionais 8 e 9, ruas dos Bairros Limoeiro, Vila Formosa, Esperança, Chácaras Madalena e outros bairros receberam obras de infraestrutura.

Para o vereador Deusemin Januário a maior alegria era ver o seu povo feliz, se divertindo nos eventos sociais, culturais, estudantis e religiosos, nos quais sempre foi figura presente e atuante.

Em uma tragédia teve sua vida interrompida no dia 16 de junho de 2002.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO CIVIL DE IPATINGA

DR. ROBERTO LUIZ DE BARROS CASTRO
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

CERTIDÃO DE ÓBITO

este cartório foi lavrado assento de óbito do qual se lê:

33

Nº Folhas.: 137

Nº Termo.: 24229

(12:44:46)

sete(17) de junho de dois mil e dois/

EMANUEL MESSIAS FERREIRA, agente funerário, M-9.291.605/MG/

Compareceu neste cartório e declarou, exibindo atestado médico firmado pelo(a) Doutor(a) Alcides Melo Gomes, CRM 10.968 (IML) que no dia dezesseis(16) de junho de dois mil e dois/ (2002), às onze horas (11:00 h)/

em consequência de traumatismo craneo encefálico por ferimento por/ projétil de arma de fogo/ em a caminho do Hospital Márcio Cunha, Ipatinga, MG/

faleceu DEUSEMIM JANUÁRIO GONÇALVES/

do sexo masculino, estado civil casado/
com quarenta e sete (47) anos de idade/
de cor branca/

natural de Dom Cavati, MG/

residente à Rua Pedro II, nº 525,, Bairro Cidade Nobre, Ipatinga, MG/

com a profissão de vereador/

filho de ATAIDE VERIANO GONÇALVES, /

e AUREA NELITA BOY, /

O falecido era nascido aos 12/11/1954. Carteira de Identidade nº MG-1.562.571 SSP/MG, CPF nº 348.552.466-20. Era casado com a Srª Marlene Januário da Silva no Cartório de Barra Alegre, mº de Ipatinga-MG, livro 01-B aux, folhas 101, nº 201, deixou 04 filhos./

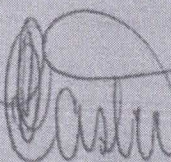
Era eleitor./

Declarou deixar bens a inventário em ///

e que o corpo será sepultado em cemitério Senhora da Paz, em Ipatinga, MG/

O referido é verdade, do que dou fé.

Ipatinga, 17 de junho de 2002.


Tânia Maria de Barros Castro
SUBSTITUTA

